

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS**

EXTRATO DE PENALIDADE

Diretoria-Geral

Espécie: Aviso de Multa e Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o entendimento da Consultoria Jurídica exarado no Parecer nº 032/2014 – Conjur/DG, aplicou à empresa RP7 MODA FEMININA EIRELI, CNPJ: 15.499.472/0001-08, a penalidade de multa de dez por cento sobre o valor global do preço registrado c/c suspensão de licitar com este MPDFT por dois anos, que se iniciará em 29/1/2014 e terminará em 28/1/2016, em decorrência da inexecução total de obrigação prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2013, em conformidade com o que prevê o Capítulo XVI do mesmo instrumento, a Cláusula Nona da Ata nº 31/2013, bem como o artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93; e determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 31/2013, em consonância com o que preceitua o artigo 20, incisos I e IV, do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro “a”, “b” e “e” da Ata em destaque, conforme consta do Processo Administrativo 08190.060272/13-32.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA
Diretora-Geral Adjunta